



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N. 11

O VEREADOR ANDRÉ ZILIOI, PRESIDENTE DA -
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1973,-
APROVOU E SILE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

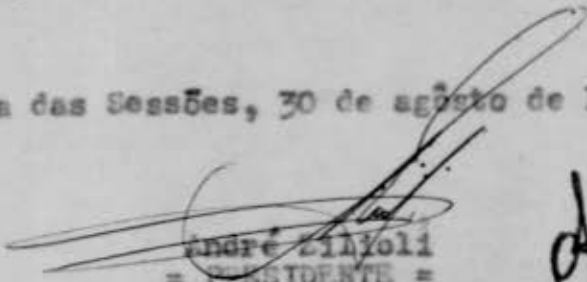
Artigo 1º - Fica fixada em R\$.2.160,00 ---
(dois mil, cento e sessenta cruzeiros) a verba mensal de repre-
sentação do Prefeito Municipal, a vigorar no exercício de 1974.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da --
execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta --
dos recursos próprios, consignados no orçamento, suplementados
se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo en--
trará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1974.

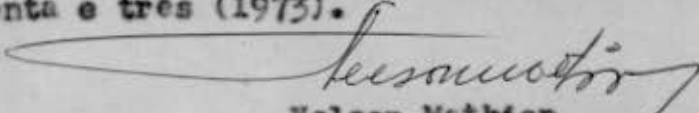
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em-
contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1973.


André Zilioi
= PRESIDENTE =

Annunciação de Jesus
no quadro de 09.01.75
fechou
NELSON MATHION
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Secretaria da Câmara Municia-
pal aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de mil -
novecentos e setenta e três (1973).


Nelson Mathion
=Diretor Administrativo=